



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª PREFEITURA

*PROCESSO TC 04248/08*

Origem: Prefeitura Municipal de Matinhas

Natureza: Denúncia - Representação

Representante: Paulo Germano Costa de Arruda - Procurador do Trabalho

Representado: José Costa Aragão Júnior

Advogado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**DENÚNCIA.** Prefeitura Municipal de Matinhas. Averiguação de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta realizado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e a Prefeitura Municipal de Matinhas. Comprovação de obediência ao TCAC. Constatação de excesso de contratação de servidores por excepcional interesse público. Matéria tratada nos autos do Processo TC 04146/15. Comunicação ao representante da procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região. Arquivamento dos presentes autos.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 02502/16**

**RELATÓRIO**

Tratam os autos de documentos (fls. 02/30) encaminhados pelo Senhor PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, Procurador do Trabalho, em 20/05/2008, requerendo averiguação desta Corte no que tange à cláusula IV do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta 0027/2008, firmado nos autos do Procedimento Preparatório 0154/2007.

A matéria foi acolhida como denúncia por preencher os requisitos do art. 2º da Resolução Normativa RN – TC 02/2006, conforme pronunciamento da Consultoria Jurídica desta Corte (fls. 32/33).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª PREFEITURA

*PROCESSO TC 04248/08*

Após análise, a Auditoria concluiu em relatório de fls. 36/40, datado de 11/08/2015, pelo não cumprimento da determinação contida na cláusula 4, além de um agravamento no que diz respeito à desproporção entre servidores não efetivos e efetivos, diante do aumento no número de servidores contratados por excepcional interesse público, o que configura descumprimento da regra de admissão mediante concurso público de que trata o art. 37, da Constituição Federal.

Em busca feita no sistema TRAMITA, não foram encontrados processos de atos de pessoal, inspeções especiais sobre gestão de pessoal, denúncias ou outros relativos aos exercícios de 2008 e seguintes em que tenha sido tratado o assunto.

Houve referência sobre a matéria na análise das contas do Município relativas ao exercício de 2014 (Processo TC 04146/15), quando foi abordada a contratação de servidores por excepcional interesse público com base em lei considerada inconstitucional.

Consta apenas um processo no TRAMITA sobre contratação por excepcional interesse público do Município de Matinhas, que foi finalizado em 2005 (Processo TC 08138/00), não abrangendo, portanto, os fatos denunciados.

Outros processos sobre atos de pessoal se referem ao concurso público realizado pela Prefeitura em 1997 e sobre processo seletivo visando regularização de vínculo funcional ACS ACE relativos aos exercícios de 1991 a 2004 (Processo TC 09792/10).

Em atenção ao contraditório e à ampla defesa, procedeu-se às CITAÇÕES do Prefeito à época da realização do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, Senhor JOSÉ COSTA ARAGÃO JUNIOR, e da atual Prefeita, Senhora MARIA DE FATIMA SILVA, porém, em que pese ter comparecido ao Gabinete do Relator, solicitando novo prazo para apresentação de defesa, o ex-Prefeito não compareceu aos autos. Também não veio aos autos a atual Prefeita.

O processo foi agendado para julgamento na presente sessão sem envio prévio ao Ministério Público, com as intimações de estilo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª PREFEITURA

PROCESSO TC 04248/08

**VOTO DO RELATOR**

**Preliminarmente**, convém destacar que a presente denúncia merece ser conhecida ante o universal direito de petição insculpido no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Carta da República e, da mesma forma, assegurado pela Resolução Normativa RN - TC 10/10, conferindo direito a qualquer cidadão, partido político, associação, sindicato ou membro do Ministério Público ser parte legítima para denunciar irregularidade e ilegalidade perante o Tribunal de Conta.

**No mérito**, a questão central da representação refere-se a nomeação, por parte da Prefeitura, de servidores para o exercício de cargos em comissão para o desempenho de funções técnicas, burocráticas ou ocupacionais, de natureza permanente puramente profissional, fora dos níveis de direção, chefia e assessoramento superior.

Nas conclusões, a Auditoria demonstrou em quadro próprio que o número de servidores comissionados diminuiu, consideravelmente entre os exercícios de 2009 a 2015. Vejamos:

**QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHAS 2009/2015**

Ano/Descrição	Comissionado	Contratação por excepcional interesse público	Efetivo	Eletivo
2009	175	36	107	7
2010	180	46	103	7
2011	83	41	102	7
2012	129	41	100	6
2013	81	149	99	7
2014	91	148	103	7
2015	77	154	100	7

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª PREFEITURA

PROCESSO TC 04248/08

Analisados os dados apresentados, observa-se que, em todo o período contemplado pela pesquisa, houve pouca variação no que diz respeito ao número de servidores efetivos. Todavia, no período compreendido entre 2009 e 2012, com exceção do exercício de 2011, o número de cargos comissionados superou o número de servidores efetivos. A partir do ano de 2013, houve uma diminuição no número de servidores comissionados, todavia acompanhado de um **acréscimo acentuado** no número de **contratados por excepcional interesse público**.

Em julho de 2016, a situação se manteve praticamente a mesma, diminuindo apenas um efetivo e um contratado por excepcional interesse público.

Conforme colhido junto ao SAGRES com informações relativas ao mês de julho de 2016, os cargos em comissão ocupados se referem àqueles de Chefia, de Assessoria e de Direção, conforme quadro a seguir:

CPF nº	Nome do Servidor	Admissão	Descrição do Cargo, emprego e função	Tipo de Cargo,
11768599432	ALINE AUGUSTO DE ARAUJO	06/03/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO II -	Comissionado
02255497433	ANA CELI DOS ANJOS ALMEIDA	07/01/2013	DIRETOR DO DEPT DE CONTABILIDADE	Comissionado
05478683400	ANA CLARISSA MACEDO MEIRA	01/06/2015	DIR DIV PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO -	Comissionado
06735742451	ANA KATARINA FERNANDES PAULNO	01/03/2015	DIRETOR DEPT.DA MULHER	Comissionado
11844749401	ANA LUIZA CABRAL DA CUNHA DE ALMEIDA	01/06/2016	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO II -	Comissionado
25075411487	ANA MARIA VIEIRA PEREIRA	04/01/2013	DIRETOR DO DEPT.DE	Comissionado
03936000417	ANA PAULA DA SILVA	01/02/2013	DIRETOR DA DIVISAO DE ENS INF E DE	Comissionado
09301530490	ANDREA DE FATIMA EMIDIO DE ARAUJO	01/06/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
08140563420	ANDREA DE SOUZA MENDONCA	02/04/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO I - CC1	Comissionado
10190106492	ANTONIO DE LIMA NETO	06/03/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
13195824434	ANTONIO DUARTE FEITOSA	01/04/2016	SECRETARIO DE AGRIC. E	Comissionado
06598571464	BRUNO CESAR CUNHA SANTOS	07/01/2013	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO CC1	Comissionado
05515101456	DAVIDSON RUFINO DA SILVA	01/07/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
09105503442	DENICIO MENEZES DE QUEIROZ	07/01/2013	DIRETOR DO DEPT DE	Comissionado
03355698466	DIOGO DE ARAUJO RAMALHO	13/04/2015	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
06244335449	DIOMEDES DE ANDRADE BARBOSA	01/09/2014	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
07996642435	EDLEY JOAQUIM GONALVES	06/03/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
02511375702	EDILMA DEODATO NUNES	02/01/2013	DIRETOR DA DIVISAO DE TRIBUTOS	Comissionado
05816703455	ELIANE RODRIGUES CARVALHO	01/02/2016	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO II -	Comissionado
20521545404	ELPIDIO DE LIMA ARAUJO	01/10/2014	DIR DA DIV DE VIGILANCIA SANITARIA -	Comissionado
07712897409	EMANUELA CARLOS DS SANTOS	01/01/2014	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO I - CC1	Comissionado
04418016414	ERIK CORDEIRO BARBOSA	01/06/2013	SECRETARIO DE INFRA ESTRUT. E	Comissionado
01863963413	ERINALDO DE SOUZA	01/01/2014	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
02428632485	EXPEDITO ANTONO DE LIMA	01/07/2016	DIRETOR DA	Comissionado
06181959475	FRANCINEIDE DE SOUSA LAURINDO	01/04/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO I - CC1	Comissionado
01440735441	GABRIELLA DE ANDRADE DEMETRIO	21/01/2013	DIRETOR DO DEPT. DE EST. E	Comissionado
04026599450	GENTIL FABRICIO DA SILVA	01/04/2016	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE CC2	Comissionado
11149589485	GETULIO BARROS GENUINO	01/03/2015	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
04185814445	GUSTAVO GUEDES TARGINO	01/08/2015	ASSESSOR JURIDICO CC1	Comissionado
04013040433	HELDER MARCIO DE MEDEIROS SILVA	04/01/2013	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO CC1	Comissionado
04835293460	IVAN TAVARES CARDOSO	01/07/2016	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO I - CC1	Comissionado
01555508456	JAQUELINE AUGUSTO DA SILVA	07/01/2013	DIRETOR DO DEPT DE EDUCACAO	Comissionado
09776161421	JESSICA BEZERRA DE ARAUJO	06/03/2013	DIRETOR DO DEPT DE TRANS DO	Comissionado
01061079414	JOAO PAULO VIEIRA	01/03/2016	DIR DIV PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO -	Comissionado
10456085483	JOAO SALES NETO	06/03/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
06806190464	JOELTON RUFINO DA SILVA	02/02/2013	SECRETARIO DE TANSPORTE CC1	Comissionado
09014097409	JONATHAN VIEIRA DA SILVA	07/01/2013	DIRETOR DO DEPT DE TRANSP E	Comissionado
03853350402	JOSE DE ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS	02/04/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
01994343443	JOSE EUGENIO ALVES	07/01/2013	DIRETOR DO DEPT DE MAT E SERV	Comissionado
98162810404	JOSE NILTON DA SILVA	01/04/2013	DIRETOR DA DIV. DE AGRICULTURA	Comissionado
06885865460	JOSE OTAVIO DA CUNHA MONTENEGRO	01/09/2015	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
08177842412	JOSE ROBERTO JANUARIO DA SILVA	06/03/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª PREFEITURA

PROCESSO TC 04248/08

04144415406	JOSE WALTER MARQUES	02/04/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
92974210406	JOSENILDO IMPERIANO	06/03/2013	DIRETOR DA DIVISAO DE ESPORTE CC3	Comissionado
99643901491	JOSILDO CORDEIRO DE SOUZA	01/02/2015	GAE VI	Comissionado
09499444408	LETICIA AUGUSTO DE ARAUJO	06/03/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
87382075753	LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BENTO	01/02/2015	ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE SAUDE	Comissionado
07684236431	LUCIMARY DA SILVA	01/05/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
02082348458	LUIZ ERMINO COBE	01/02/2013	DIRETOR DO DEPT. DE AGRIC.E	Comissionado
12484031777	MAGNO FRANKLIN CESAR	07/01/2013	DIRETOR DA DIV. DE SERVICOS GERAIS	Comissionado
10092964427	MARCELO PAULINO FILHO	01/04/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
07447584401	MARCIO RENAN SUDERIO PEREIRA	06/03/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
02014958483	MARCOS ANTONIO DA SILVA	01/01/2015	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
69155461468	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02/03/2013	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO -	Comissionado
64092305400	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	01/02/2014	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO I - CC1	Comissionado
23678160425	MARIA DALVA DA SILVA	06/03/2013	DIRETOR DO DEPT.DE OBRAS E	Comissionado
84071605472	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	01/02/2016	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO I - CC1	Comissionado
06748969476	MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA	01/05/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
04599214442	MARIA GILDEANA SULPINO	01/02/2013	DIRETOR DA DIV.DE ASSITENCIA AO	Comissionado
00019721463	MARIA JOSE DA SILVA	04/08/1997	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
38123320434	MARIA RIBEIRO DE LIMA	01/10/2015	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO II -	Comissionado
01236208480	MARIA SONIA GOMES MARQUES	02/01/2013	DIR DIV PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO -	Comissionado
04303295477	NIONETE SEVERINA DA SILVA	01/07/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
09432214478	OVIDIO GALDINO DE OLIVEIRA NETO	01/03/2015	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
06075608435	PATRICIA KELLE DAMASIO DA SILVA	01/04/2014	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
06650897400	RERIVALDO ALVES DOS SANTOS	01/04/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO III -	Comissionado
08408650408	RODOLFO MEDEIROS ARAUJO DA SILVA	01/05/2014	DIRETOR DA DIV. DE EMPENHO	Comissionado
70063849402	ROSIRENE SILVA DA CONCEICAO	01/08/2015	DIRETOR DA DIV. DE SERVICOS GERAIS	Comissionado
41442415487	SANDRA CAVALCANTE DE LUCENA SALES	01/04/2016	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO I - CC1	Comissionado
06712165466	SILVANA MARIA LUCAS	16/05/2013	CHEFE DO SETOR DE TELEF. E	Comissionado
02346521795	SILVANO BATISTA MOURA	01/04/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
10083149430	SORAIA SUDERIO DA SILVA	01/02/2013	SECRETARIO DE ASSIST.E AÇÃO	Comissionado
05924275442	SUENIA DA SILVA	01/02/2013	CHEFE DO SETOR DE APOIO	Comissionado
10237520427	TAMIRES RUFINO DA SILVA	07/01/2013	DIRETOR DA DIV DE A.A CRIANCA E	Comissionado
10057674400	VANESSA SANTOS FLORENTINO	01/02/2013	CHEFE DO SETOR DE BIBLIOTECA CC4	Comissionado
05957015407	WALDIR SAULO CUNHA SANTOS	01/04/2015	DIRETOR DO DEPT.DE	Comissionado
09444276422	WANDRESON CABRAL DA SILVA	06/03/2013	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO IV -	Comissionado
77				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª PREFEITURA

*PROCESSO TC 04248/08*

Assim, é de se reconhecer que o Município adotou as providências contidas no TCAC sobre a nomeação para cargos em comissão e que consta na cláusula 6 do TCAC a obrigação por parte do Município da contratação por excepcional interesse público nas hipóteses previstas legalmente.

Sobre o tema, foi impetrada a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN 999.2011.000434-1/001 (Documento TC 65237/14), julgada parcialmente procedente em 04/07/2012, com publicação da decisão em 06/07/2012, declarando a inconstitucionalidade do §1º do art. 1º e incisos IV e V do art. 2º, todos da Lei 091/1997, do Município de Matinhas, modulando os efeitos da decisão, para 180 (cento e oitenta) dias, após a comunicação aos requeridos.

A decisão definitiva, conforme se pode colher do sítio do TJ/PB na internet, se deu em 04/07/2012. Aquele prazo de 180 dias se consumiu por completo no início de 2013, tendo o Tribunal em recente decisão sobre a PCA do Município de Matinhas relativa ao exercício de 2014, datada de 24/08/2016 (Acórdão APL – TC 00442/16), decidido recomendar à atual gestão do Município nomear servidores para cargos efetivos apenas em decorrência de aprovação em concurso público ou em situações excepcionais, não devendo se repisar a decisão neste ato.

Contudo, sobre o fato tomado como denúncia, resta prejudicado o seu exame ante a data de competência (2008) e o ano de verificação (2015), sem prejuízo de se poder envidar os encaminhados de estilo.

Com base no exposto, VOTO no sentido de que esta egrégia 2ª Câmara decida **CONHECER** da denúncia e, no mérito, **JULGÁ-LA PREJUDICADA**, para:

**I) COMUNICAR** a decisão à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, com cópias dos relatórios de auditoria sobre a obediência por parte da Prefeitura Municipal de Matinhas da cláusula 4ª do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta realizado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e a mencionada Prefeitura; e

**II) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª PREFEITURA

*PROCESSO TC 04248/08*

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 04248/08**, relativos à representação do Senhor PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, Procurador do Trabalho, requerendo averiguação desta Corte no que tange à cláusula 4ª do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta 0027/2008, firmado nos autos do Procedimento Preparatório 0154/2007, entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e a Prefeitura Municipal de Matinhas, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em **CONHECER** da denúncia e, no mérito, **JULGÁ-LA PREJUDICADA**, para:

**I) COMUNICAR** a decisão à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, com cópias dos relatórios de auditoria sobre a obediência por parte da Prefeitura Municipal de Matinhas da cláusula 4ª do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta realizado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e a mencionada Prefeitura; e

**II) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Prefeitura.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 5 de Outubro de 2016 às 09:12



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 28 de Setembro de 2016 às 09:22



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 29 de Setembro de 2016 às 13:09



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO